

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho (extracto) n.º 2783/2009**

Por meu despacho de 25 de Julho de 2008:

Sónia Alexandra Ruivo Lança Monteiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, a tempo parcial de 50%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 28 de Maio de 2008 e termo em 31 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 2784/2009

Por meu despacho de 2 Setembro de 2008:

Rogério Augusto Gonçalves Mestre — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto, além do quadro, a tempo parcial de 40%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 29 de Setembro de 2008 e termo em 9 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 2785/2009

Por meu despacho de 02 de Setembro de 2008:

Jorge Miguel Olho Azul do Rosário — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, a tempo parcial de 50%, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 10 de Dezembro de 2008 e termo em 27 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 2786/2009

Por meu despacho de 22 de Setembro de 2008:

José Pedro Godinho Oliveira Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 2787/2009

Por meu despacho de 2 de Setembro de 2008:

Maria de Fátima Vila Verde dos Santos Rocha Raposo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, a tempo parcial de 50 %, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 22 de Dezembro de 2008 e termo em 27 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 2788/2009

Por meu despacho de 19 de Junho de 2008:

Pedro Miguel Gomes da Costa Freitas Lucas — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (40%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 3 de Setembro de 2008 e termo em 27 de Janeiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 2789/2009

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2008:

José António Marranito Serra — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Julho de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 2790/2009

Por meu despacho de 2 de Setembro de 2008:

Maria Fernanda Henriques Pereira de Melo — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 1.º, além do quadro, a tempo parcial (50%), em regime de acumulação de funções para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 10 de Dezembro de 2008 e termo em 27 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Despacho (extracto) n.º 2791/2009****Equiparação a bolsheiro fora do País da docente Odília Domingues Cavaco**

Por despacho de 09 de Janeiro 2009, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, autorizada a equiparação a bolsheiro fora do país, no período compreendido entre Janeiro de 2009 a Dezembro de 2009, à docente Odília Domingues Cavaco, da Escola Superior de Saúde da Guarda, para efeito de Doutoramento na Faculdade de Psicologia — Universidade de Salamanca — Espanha.

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Declaração de rectificação n.º 150/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no D.R. 2.ª série, n.º 3 de 06.01.2009, o Despacho n.º 374/2009, rectifica-se que onde se lê: "... com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*..." deve ler-se "...com efeitos a partir de 01.01.2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Dezembro..."

13 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 2792/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29.12.2008 foi autorizado o contrato administrativo de provimento,

precedido de concurso, com Helena Isabel Barreto Couceiro Lopes Coelho, como Técnica Principal, para o Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 01.01.2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de Fiscalização Prévia).

29 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 2793/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29.12.2008 foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, precedida de concurso, com Maria Águeda da Cruz Ferreira Salgueiro Marques, como Técnica Profissional Especialista Principal de BD, para o Instituto Politécnico de Lisboa, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor, com efeitos a partir de 01.01.2009. (Não carece de Fiscalização Prévia).

29 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 2794/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30.12.2008 foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, precedida de concurso, com Ana Paula Nunes Pinto Salgueiro Simões, como Operária Qualificada Principal (fotocopista), para o Instituto Politécnico de Lisboa, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor, com efeitos a partir de 01.01.2009. (Não carece de Fiscalização Prévia).

30 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Instituto Superior de Engenharia

Declaração de rectificação n.º 151/2009

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 1959/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, na pág. 1859, relativo à nomeação definitiva da licenciada Maria da Conceição Silva Santos Libânio como Assessor Principal de BD, rectifica-se que onde se lê “com efeitos a partir da data da publicação” deve ler-se “com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, por força da aplicação dos artigos 109.º/2 e 110.º/2 da Lei 12-A/2008 de 27.02.”.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Declaração de rectificação n.º 152/2009

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 1957/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, na pág. 1859, relativo à nomeação definitiva da licenciada Carla Maria Antunes da Graça Silva como Assessor, rectifica-se que onde se lê “com efeitos a partir da data da publicação” deve ler-se “com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, por força da aplicação dos artigos 109.º/2 e 110.º/2 da Lei 12-A/2008 de 27.02.”.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 2795/2009

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 28567/2008 de 27 de Outubro do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 216 de 6 de Novembro de 2008,

subdelego no Conselho Administrativo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, a competência para a prática dos seguintes actos, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental e dentro dos condicionalismos legais aplicáveis:

1 — Autorizar as despesas relativas a empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços cujo valor global não ultrapasse os 200.000€ incluindo os actos e processos preparatórios, designadamente a aprovação de programas preliminares, projectos de execução e abertura de concursos.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos, que no âmbito dos poderes agora subdelegados tenham sido praticados desde 1 de Janeiro de 2009.

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Despacho n.º 2796/2009

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 28567/2008 de 27 de Outubro do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 216 de 6 de Novembro de 2008, subdelego no Conselho Administrativo da Escola Superior de Saúde de Viseu, a competência para a prática dos seguintes actos, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental e dentro dos condicionalismos legais aplicáveis:

1 — Autorizar as despesas relativas a empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços cujo valor global não ultrapasse os 200.000€ incluindo os actos e processos preparatórios, designadamente a aprovação de programas preliminares, projectos de execução e abertura de concursos.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos, que no âmbito dos poderes agora subdelegados tenham sido praticados desde 1 de Janeiro de 2009.

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Despacho n.º 2797/2009

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 28567/2008 de 27 de Outubro do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 216 de 6 de Novembro de 2008, subdelego no Conselho Administrativo da Escola Superior Agrária de Viseu, a competência para a prática dos seguintes actos, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental e dentro dos condicionalismos legais aplicáveis:

1 — Autorizar as despesas relativas a empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços cujo valor global não ultrapasse os 200.000€ incluindo os actos e processos preparatórios, designadamente a aprovação de programas preliminares, projectos de execução e abertura de concursos.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos, que no âmbito dos poderes agora subdelegados tenham sido praticados desde 1 de Janeiro de 2009.

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Despacho n.º 2798/2009

Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 28567/2008 de 27 de Outubro do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 216 de 6 de Novembro de 2008, subdelego no Conselho Administrativo da Escola Superior de Educação de Viseu, a competência para a prática dos seguintes actos, desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental e dentro dos condicionalismos legais aplicáveis:

1 — Autorizar as despesas relativas a empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços cujo valor global não ultrapasse os 200.000€ incluindo os actos e processos preparatórios, designadamente a aprovação de programas preliminares, projectos de execução e abertura de concursos.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos, que no âmbito dos poderes agora subdelegados tenham sido praticados desde 1 de Janeiro de 2009.

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.